N. 4

Illmo e Exmo Sr.

Em obediencia ao que S. M. I. Tem servido Ordenar em Aviso de 14 de Agosto proximo passado tenho a participar a V. Ex.ª que n'esta Provincia não existem Consules, nem Vice Consules de Naçoens Estrangeiras, nem outros quaes quer Agentes das ditas Naçoens; e por consequencia não pode ter lugar n'ella, o aviso, para fazerem solicitar o Beneplacito Imperial necessario para poderem exercer as sobre ditas funcçoens: de que todavia fico entendido.

Deos g.de a V. Ex.ª Natal 22 de Setembro de 1828.

Illmo e Exmo Sr. Marquez do Aracaty

José Paulino d'Almeida Albuq.e